

PORTARIA Nº 146-IFAM/CSGC, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O **Diretor Geral do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira**, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, considerando a SGD#27175:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a formação responsável para fazer a Avaliação de Estágio Probatório.

2ª AVALIAÇÃO		
Servidor (a): Ivan da Silva Mendonça	30/09/2017 a 30/03/2018	DDE/CGE
Presidente: Ruy Alberto Melgueiro		
Membros: Mirely Ferreira dos Santos e Barbara Dani Marques Machado		
Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).		

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 147-IFAM/CSGC, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Diretor Geral do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, considerando a SGD#27417:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a formação da Comissão responsável para fazer a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo.

3ª Avaliação		
Servidor (a): Carla Dias Reis	26/10/2017 a 26/04/2018	DDE/CGE
Luis Gustavo Marcolan	17/10/2017 a 17/04/2018	
Kleber de Souza Miranda	13/10/2017 a 13/04/2018	
Maeda Batista dos Anjos	05/10/2017 a 05/04/2018	
Presidente: Cleoni Virgínio da Silveira		
Membros: Mirely Ferreira dos Santos e Antônio Jadson Gomes Vieira		
Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo no CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).		

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 148-IFAM/CSGC, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Diretor Geral do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, considerando a SGD#27417:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a formação da Comissão responsável para fazer a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo.

3ª Avaliação		
Servidor (a): Odorico Alves da Silva Presidente: Ruy Alberto Melgueiro Membros: Antônio Jadson Gomes Vieira e Barbara Dani Marques Monteiro Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).	03/10/2017 a 03/04/2018	DDE/CGAE

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ELIAS BRASHINO DE SOUZA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 149-IFAM/CSGC, DE 04 DE MAIO DE 2018.

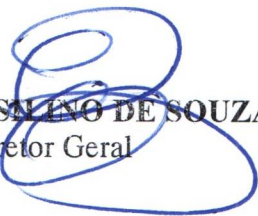
O **Diretor Geral do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira**, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, considerando a SGD#27417:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a formação da Comissão responsável para fazer a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo.

5ª AVALIAÇÃO		
Servidor (a): Marcus Michel Pereira Braga Presidente: Katia Silva Machado Membros: Elias Brasilino de Souza e Nairson Brazão Queiroz Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo no DAP e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).	23/10/2017 a 23/04/2018	DAP/CGRH

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 150-IFAM/CSGC, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O **Diretor Geral do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira**, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, considerando a SGD#27417:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a formação da Comissão responsável para fazer a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo.

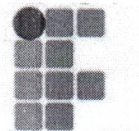
6ª AVALIAÇÃO		
Servidor (a): Elias Fernandes de Medeiros Junior	05/02/2018 a 05/04/2018	DDE/CGE
João Renato Aguiar Soares Junior	25/02/2018 a 25/04/2018	
Samara Teixeira dos Santos	06/02/2018 a 06/04/2018	
Presidente: Ruy Alberto Melgueiro		
Membros: Carlos Eduardo de Souza e Mirely Ferreira dos Santos		
Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).		

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 151-IFAM/CSGC, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O **Diretor Geral do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira**, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, considerando a SGD#27417:

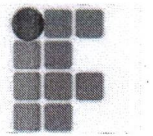
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a formação da Comissão responsável para fazer a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo.

6ª AVALIAÇÃO		
Servidor (a): Roberta Gouveia da Silva Machado Presidente: Ruy Alberto Melgueiro Membros: Petronilda Matos de Lima e Jacirene Maria Gadelha dos Anjos. Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).	03/02/2018 a 03/04/2018	DDE/CGAE

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 152-GAB/IFAM/CSGC, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, tendo em vista os processos relacionados na planilha abaixo;

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO os parâmetros estipulados pela Portaria nº 09 – MEC, de 29 de junho de 2006, no que tange às Capacitações;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Coordenação Geral de Recursos Humanos:

RESOLVE,

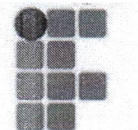
Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO conforme abaixo:

SLAPE	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1221447	Odorico Alves da Silva	23056.000094/2018-12	03/10/2016 a 03/04/2018	E-102	E-202	PROGRESSÃO	03/04/2018
2196059	Rivenilson da Costa Otero	23056.000083/2018-24	27/08/2016 a 27/02/2018	E-203	E-303	PROGRESSÃO	12/04/2018
2207503	Francisco Bruno da Silva Ruiz	23056.000096/2018-01	06/09/2016 a 06/03/2018	D-203	D-303	PROGRESSÃO	06/03/2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 153-IFAM/CSGC, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Diretor Geral do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista a Portaria nº 104-GD/IFAM/CSGC:

Resolve:

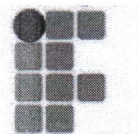
RETIFICAR a Portaria nº 104-GD/IFAM/CSGC, 22 de Março de 2018:

Onde se lê: 01 de novembro de 2018

Leia-se: 01 de novembro de 2017

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 154-GAB/IFAM/CSGC, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Diretor Geral do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, considerando a SGD#27450;

RESOLVE:

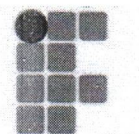
Art. 1º - AUTORIZAR a formação da Comissão Organizadora da OBMEP IFAM/CSGC 2018:

- 01 - ANDRE ALVES DE HOLANDA - PRESIDENTE;
- 02 - ANTÔNIO JADSON GOMES VIEIRA - MEMBRO;
- 03 - CARLOS EDUARDO DE SOUZA - MEMBRO;
- 04 - JOAQUIM DA SILVA - MEMBRO;
- 05 - KLEBER DE SOUZA MIRANDA - MEMBRO;
- 06 - RAQUEL SILVA DOS SANTOS - MEMBRO;
- 07 - RIVALY KARDEC DOS SANTOS MIRANDA - MEMBRO;
- 08 - VIVIANE ALBERTA FERNANDES GONÇALVES - MEMBRO;
- 09 - WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA - MEMBRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIAS - GAB/IFAM/CSGC, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista a SGD#27448, resolve:

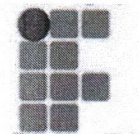
Nº 155 - LOTAR e LOCALIZAR no Departamento de Desenvolvimento Educacional-DDE e Coordenação Geral de Ensino-CGE, o servidor Janderson Souza da Silva (SIAPE 2334276), a contar a partir de 01/05/2018;

Nº 156 - LOTAR e LOCALIZAR no Departamento de Desenvolvimento Educacional-DDE e Coordenação Geral de Assistência ao Educando-CGAE, a servidora Salete Rodrigues Gomes (SIAPE 1105716), a contar a partir de 01/05/2018;

Nº 157 - LOTAR e LOCALIZAR no Departamento de Desenvolvimento Educacional-DDE e Biblioteca, o servidor Clodoaldo Lima de Souza (SIAPE 2403781), a contar a partir de 01/05/2018.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de maio de 2018.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 158-IFAM/CSGC, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista a SGD#27432;

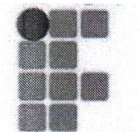
Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a formação da Comissão Organizadora da Ação do Dia de PROMOÇÃO À SAUDE BIOPSIKOSOCIAL:

Andréa Alves Lustoza;	Luis Gustavo Marcolan;
Camila Michele Druziam Silveira;	Marcus Michel Pereira Braga;
Diemerson de Souza Nascimento;	Maria Rosineide Gama Feitosa;
Eleucimar Monteiro da Cunha;	Mirely Ferreira dos Santos;
Elias Fernandes de Medeiros Junior;	Odorico Alves da Silva;
Franciane Santos de Souza;	Patrícia Rossi dos Reis;
Francicléia da Silva Medeiros;	Raimundo Santarém dos Santos;
Gabryella Castro Guimarães (presidente);	Raquel Silva dos Santos;
Ivan da Silva Mendonça;	Roberta Gouveia da Silva Machado (vice-presidente);
Jucilene Firmo dos Santos;	Ruy Alberto Melgueiro.
Lívia Maria Duarte de Castro;	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 159-IFAM/CSGC, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,
no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no
DOU de 26/03/15, e tendo em vista a SGD#27431;

Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a formação da Comissão Organizadora da Ação do Dia de Combate a
Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio).

Diemerson de Souza Nascimento;

Marcus Michel Pereira Braga;

Franciane Santos de Souza (vice - presidente);

Odorico Alves da Silva;

Francicléia da Silva Medeiros;

Raimundo Santarém dos Santos;

Gabryella Castro Guimarães;

Raquel Silva dos Santos;

Jucilene Firmo dos Santos;

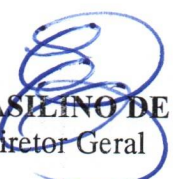
Roberta Gouveia da Silva Machado;

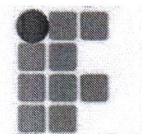
Lívia Maria Duarte de Castro (presidente);

Ruy Alberto Melgueiro.

Luis Gustavo Marcolan;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 160-GAB/IFAM/CSGC, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Diretor Geral do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, considerando a SGD#27390;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a formação da Comissão de Seleção de Projetos dos Programas Integrais 2018, conforme relacionados abaixo:

PRESIDENTE: Daiane Oliveira Medeiros;

MEMBROS: Francicléia da Silva Medeiros;

Lívia Maria Duarte de Castro;

Franciane Santos de Souza;

Gabryella Castro Guimarães;

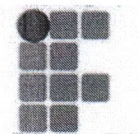
Willan Flagner de Oliveira Ferreira;

Odorico Alves da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 161-IFAM/CSGC, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o processo nº 23056.000165/2018-79:

CONSIDERANDO que o docente, encontra-se na Classe/Nível D302, de acordo com os documentos constantes nos autos do processo;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o processo nº 23056.000165/2018-79, e despacho favorável pela Sub CPPD em 25/04/2018,

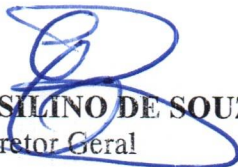
RESOLVE,

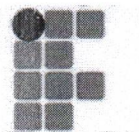
Art. 1º – CONCEDER a PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1485427	JULIANE SILVA RIBEIRO	23056.000165/2018-79	10/01/2016 a 09/01/2018	D-302	D-303	PROGRESSÃO	10/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 162-GAB/IFAM/CSGC, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, tendo em vista o processo 23056.000073/2018-99;

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO os parâmetros estipulados pela Portaria nº 09 – MEC, de 29 de junho de 2006, no que tange às Capacitações;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Coordenação Geral de Recursos Humanos:

RESOLVE,

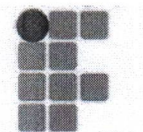
Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO conforme abaixo:

SLAPE	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2200853	GERSON HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	23056.000073/2018-99	23/08/2016 a 23/02/2018	C-203	C-303	PROGRESSÃO	23/02/2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 163-GAB/IFAM/CSGC, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo o processo abaixo, resolve:

RESOLVE:

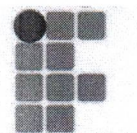
Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento dos valores abaixo referente a Exercícios Anteriores e outros pagamentos:

Servidor:	Assunto:	Processo:	Valor:
ANDRE ALVES HOLANDA	RSC-III	23056.000089/2018-00	R\$14.889,80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 164-GAB/IFAM/CSGC, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo o processo abaixo, resolve:

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do Setor de Desenvolvimento de Pessoas:

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER a PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2219324	GESSIARA MARIA DE PAULA MARCHITO	23056.000105/2018-56	24/09/2016 a 24/03/2018	D-202	D-203	PROGRESSÃO	24/03/2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 165-GAB/IFAM/CSGC, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, tendo em vista o processo 23056.0000106/2018-09;

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO os parâmetros estipulados pela Portaria nº 09 – MEC, de 29 de junho de 2006, no que tange às Capacitações;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Coordenação Geral de Recursos Humanos;

RESOLVE,

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2219324	GESSIARA MARIA DE PAULA MARCHITO	23056.000106/2018-09	24/09/2016 a 24/03/2018	D-203	D-303	PROGRESSÃO	24/03/2018

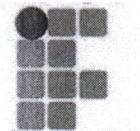
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 166-GAB/IFAM/CSGC, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, tendo em vista os processos relacionados na planilha abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os valores descritos na Portaria nº 110-GAB/IFAM/CSGC, de 26 de Março de 2018, referente ao pagamento de Exercícios Anteriores:

Onde se lê:

Servidor:	Assunto:	Processo:	Valor:
Petronilda Matos de Lima	Adicional de Insalubridade	23056.000484/2017-01	R\$ 7.910,68

Leia-se:

Servidor:	Assunto:	Processo:	Valor:
Petronilda Matos de Lima	Adicional de Insalubridade	23056.000484/2017-01	R\$ 6.790,85

Art. 2º - RETIFICAR os valores descritos na Portaria nº 125-GAB/IFAM/CSGC, de 06 de Abril de 2018, referente ao pagamento de Exercícios Anteriores:

Onde se lê:

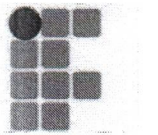
Servidor:	Assunto:	Processo:	Valor:
Ladislau França da Silva	Adicional de Insalubridade	23056.000487/2017-37	R\$ 5.149,19
Cornélia Josefina Fernandes Barros	Adicional de Insalubridade	23056.000489/2017-26	R\$ 8.570,99
Juliane Silva Ribeiro	Progressão Func. Desemp. Acadêmico	23056.000012/2018-21	R\$ 1.385,99

Leia-se:

Servidor:	Assunto:	Processo:	Valor:
Ladislau França da Silva	Adicional de Insalubridade	23056.000487/2017-37	R\$ 5.433,01
Cornélia Josefina Fernandes Barros	Adicional de Insalubridade	23056.000489/2017-26	R\$ 8.773,88
Juliane Silva Ribeiro	Progressão Func. Desemp. Acadêmico	23056.000012/2018-21	R\$ 1.437,43

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 167-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 533-GR/IFAM, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/18, e tendo o processo abaixo,

RESOLVE:

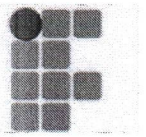
Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento dos valores abaixo referente a Exercícios Anteriores e outros pagamentos:

Servidor:	Assunto:	Processo:	Valor:
GEHHSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23056.000107/2018-45	R\$ 533,11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA
Diretora Geral Substituta



PORTARIA Nº 168-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 533-GR/IFAM, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/18, e tendo o processo abaixo,

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do Setor de Desenvolvimento de Pessoas:

RESOLVE:

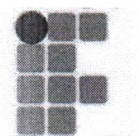
Art. 1º - CONCEDER a PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2200855	MARCOS PRADO DA SILVA	23056.000111/2018-11	02/09/2016 a 02/03/2018	D-202	D-203	PROGRESSÃO	02/03/2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA
Diretora Geral Substituta



PORTARIA Nº 169-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 533-GR/IFAM, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/18, tendo em vista o processo 23056.000148/2018-31;

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO os parâmetros estipulados pela Portaria nº 09 – MEC, de 29 de junho de 2006, no que tange às Capacitações;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Coordenação Geral de Recursos Humanos:

RESOLVE,

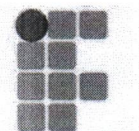
Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2221957	FRANCICLÉIA DA SILVA MEDEIROS	23056.000148/2018-31	11/10/2016 a 09/04/2018	E-203	E-303	PROGRESSÃO	09/04/2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA
Diretora Geral Substituta



PORTARIA Nº 170-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 533-GR/IFAM, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/18, e tendo o processo abaixo,

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do Setor de Desenvolvimento de Pessoas;

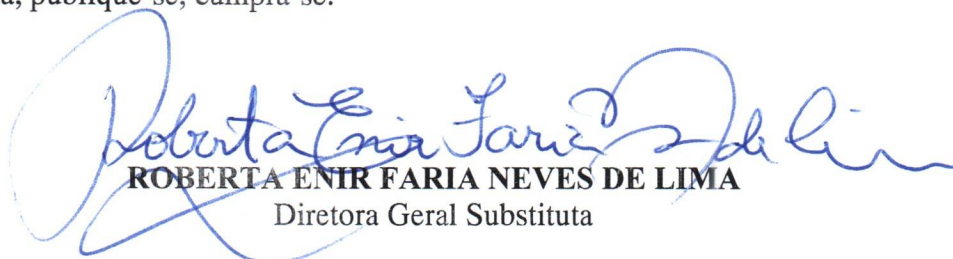
RESOLVE:

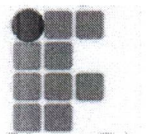
Art. 1º - CONCEDER a PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2207952	NATANAEL DA SILVA MOTA	23056.000149/2018-86	09/09/2016 a 09/03/2018	D-302	D-303	PROGRESSÃO	09/03/2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA
Diretora Geral Substituta



PORTARIA Nº 171-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 533-GR/IFAM, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/18, tendo em vista o processo 23056.000183/2018-51;

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO os parâmetros estipulados pela Portaria nº 09 – MEC, de 29 de junho de 2006, no que tange às Capacitações;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Coordenação Geral de Recursos Humanos;

RESOLVE:

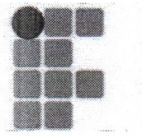
Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2207952	NATANAEL DA SILVA MOTA	23056.000183/2018-51	09/09/2016 a 09/03/2018	D-202	D-302	PROGRESSÃO	02/05/2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA
Diretora Geral Substituta



PORTARIA Nº 172-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 533-GR/IFAM, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/18, tendo em vista o processo 23056.000169/2018-57;

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO os parâmetros estipulados pela Portaria nº 09 – MEC, de 29 de junho de 2006, no que tange às Capacitações;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Coordenação Geral de Recursos Humanos;

RESOLVE:

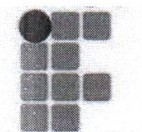
Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2200855	MARCOS PRADO DA SILVA	23056.000169/2018-57	02/09/2016 a 02/03/2018	D-203	D-303	PROGRESSÃO	24/04/2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA
Diretora Geral Substituta



PORTARIA Nº 173-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 533-GR/IFAM, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/18, tendo em vista o processo 23056.000157/2018-22;

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO os parâmetros estipulados pela Portaria nº 09 – MEC, de 29 de junho de 2006, no que tange às Capacitações;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Coordenação Geral de Recursos Humanos;

RESOLVE:

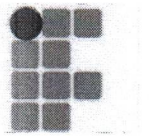
Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO conforme abaixo:

SLAPE	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1106980	MARIANNE KALINY FERREIRA DA SILVA	23056.000157/2018-22	06/09/2016 a 06/04/2018	E-202	E-302	PROGRESSÃO	13/04/2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA
Diretora Geral Substituta



PORTARIA Nº 174-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 533-GR/IFAM, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/18, tendo em vista o processo 23056.000171/2018-26;

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO os parâmetros estipulados pela Portaria nº 09 – MEC, de 29 de junho de 2006, no que tange às Capacitações;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Coordenação Geral de Recursos Humanos;

RESOLVE:

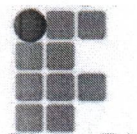
Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2207956	GEÓRGIA LUCIANA MENEZES SANTANA	23056.000171/2018-26	04/09/2016 a 04/03/2018	D-202	D-302	PROGRESSÃO	04/03/2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ROBERTA ENIR FÁRIA NEVES DE LIMA
Diretora Geral Substituta



PORTARIA Nº 175-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 533-GR/IFAM, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/18, e tendo o processo abaixo,

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do Setor de Desenvolvimento de Pessoas:

RESOLVE:

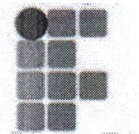
Art. 1º - CONCEDER a PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2207956	GEÓRGIA LUCIANA MENEZES SANTANA	23056.000196/2018-20	04/09/2016 a 04/03/2018	D-302	D-303	PROGRESSÃO	04/03/2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA
Diretora Geral Substituta



PORTARIA Nº 176-IFAM/CSGC, DE 23 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 533-GR/IFAM, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/18, e tendo em vista a SGD# 27510:

Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a formação da Comissão de Organização do Evento Dia do Meio Ambiente do IFAM-Campus São Gabriel da Cachoeira:

I- Presidente: Elias Fernandes de Medeiros Junior

II- Membros:

Barbará Dani Marques Machado Caetano;

Cauê Trivellato;

Maria José Lopes da Silva;

Márcio Menezes Dias;

Renato Valadares de Sousa Moreira

Art. 2º- Membros integrantes da programação do Dia do Meio Ambiente

I –Membros:

Tarcísio Serpa Normando;

Diemerson de Souza Nascimento;

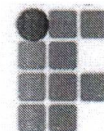
Edilson Martins Melgueiro;

Maeda Batista dos Anjos;

Luís Gustavo Marcolan;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS



Alysson Silva da Matta Barbosa;

Elias Fernandes de Medeiros Junior;

Barbará Dani Marques Machado Caetano;

Renato Valadares de Sousa Moreira;

Cauê Trivellato;

Daiane Oliveira Medeiros;

Ana Flávia Monteiro Diógenes;

Raquel Silva dos Santos;

Márcio Menezes Dias;

Rivaly Kardec dos Santos Miranda;

Mirely Ferreira dos Santos;

Maria Rosineide Gama Feitosa;

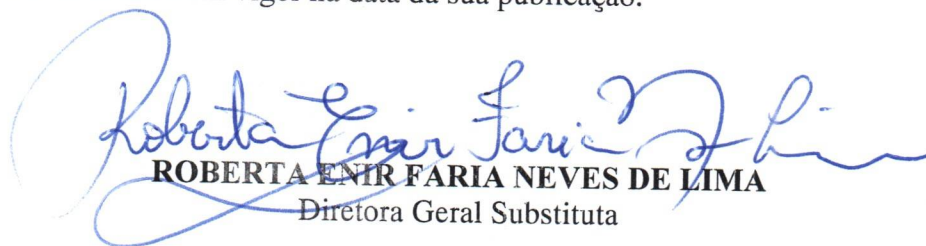
Camila Michele Druzian Silveira;

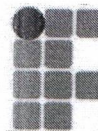
Elaine Maria de Melo Fernandes;

Luana Malheiros Ferreira;

Luciano Luiz Manarin D'Agostini

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA
Diretora Geral Substituta



PORTARIA Nº 177-GAB/IFAM/CSGC, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 533-GR/IFAM, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/18,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 111 – GAB/IFAM/SGC de 26/03/18.

Onde se lê: SARAU XI

Leia-se: XII SARAU

Art. 2º - EXCLUIR a servidora abaixo relacionada, da Comissão responsável pela organização do XII SARAU:

1 – MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA – Membro.

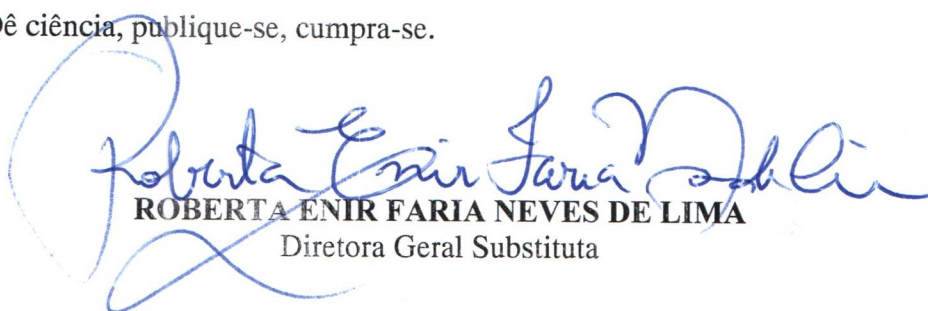
Art. 3º - INCLUIR os seguintes servidores para a mesma Comissão:

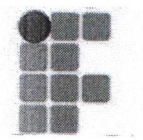
1 – JOSCIVAL VASCONCELOS REIS– Membro;

2 – RIVALY KARDEC DOS SANTOS MIRANDA– Membro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA
Diretora Geral Substituta



PORTARIA Nº 178-GAB/IFAM/CSGC, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o processo 23056.000117/2018-81:

Resolve,

Art. 1º – DISPENSAR, a contar de 21/03/2018, o servidor RIVENILSON DA COSTA OTERO, Contador, Matrícula SIAPE 2196059, da função de Chefe do Setor de Contabilidade, código FG-05.

ELIAS BRASILEIRO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 179-GAB/IFAM/CSGC, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, tendo em vista o processo nº 23056.000198/2017-38:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 235-GAB/IFAM/CSGC, de 16 de junho de 2017, referente a Progressão por Desempenho Acadêmico da servidora **DAIANE OLIVEIRA MEDEIROS**:

Onde se lê:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2219529	DAIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	26/03/2017 a 25/03/2017	D101	D102	PROMOÇÃO	26/03/2017

Leia-se:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2219529	DAIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	26/03/2015 a 25/03/2017	D101	D102	PROMOÇÃO	26/03/2017

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral